

Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0020/2025
Nome da Fiscalização:	AF no SAA de Apuiarés
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0028/2025

1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambeba-CEP 60822-325, Fortaleza
Telefone:	(85) 3194-5605

2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	D5 (RF/CSB/0028/2025)
Constatações:	- Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN BCL, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Apuiarés, no período de mai/2024 a abr/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: > Coliformes Totais: os meses de mai/2024, jul/2024, ago/2024, out/2024, jan/2025 e fev/2025 apresentaram, respectivamente, 40,00%, 20,00%, 20,00%, 80,00%, 80,00% e 20,00% de resultados não conformes; > Cor aparente: os meses de mai/2024, jul/2024, ago/2024, out/2024 e jan/2025 a abr/2025 apresentaram, respectivamente, 100,00%, 20,00%, 20,00%, 40,00%, 20,00%, 20,00%, 20,00% e 40,00% de resultados não conformes; > Escherichia coli: os meses de mai/2024, jul/2024 e out/2024 apresentaram, respectivamente, 20,00%, 20,00% e 20,00% de resultados não conformes; > Turbidez: os meses de mai/2024, ago/2024, set/2024, mar/2025 e abr/2025 apresentaram, respectivamente, 60,00%, 20,00%, 20,00%, 20,00% e 20,00% de resultados não conformes. - Os resultados dos laudos de análises de turbidez, provenientes de amostras coletadas nas saídas dos filtros da ETA Apuiarés, no período de mai/2024 a abr/2025, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com as Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: > Filtro-01: os meses do período de mai/2024 a set/2024 e jan/2025 a abr/2025 apresentaram, respectivamente, 35,48%, 7,61%, 22,46%, 26,78%, 15,56%, 2,69%, 5,81%, 23,89% e 18,60% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT até 1,0 uT. Ademais, os meses de mai/2024 a set/2024 e jan/2025 a abr/2025 evidenciaram 36,02%, 16,85%, 25,67%, 9,29%, 5,56%, 0,54%, 14,84%, 54,44% e 30,23% de amostras, nessa ordem, com resultados não conformes acima de 1,0 uT. > Filtro-02: os meses do período de mai/2024 a out/2024 e jan/2025 a abr/2025 apresentaram, respectivamente, 30,11%, 7,03%, 22,46%, 22,40%, 14,44%, 5,08%, 3,76%, 4,52%, 21,67% e 15,12% de amostras com resultados não

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASTO SOBRINHO em 14/10/2025, às 09:27 (horário local do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 9AEF-7453-1B40-FB5B.

Constatações:	conformes, com valores entre 0,5 uT até 1,0 uT. Ademais, os meses de mai/2024 a out/2024 e jan/2025 a abr/2025 evidenciaram 37,10%, 17,30%, 25,13%, 11,48%, 6,67%, 0,56%, 0,54%, 16,77%, 57,22% e 30,81% de amostras, nessa ordem, com resultados não conformes acima de 1,0 uT - Os resultados dos laudos bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN BCL, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Apuiarés, no período de mai/2024 a abr/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (Quadro 4): > Coliformes Totais: os meses de fev/2025 e mar/2025 apresentaram, respectivamente, 12,50% e 12,50% de resultados não conformes. - Os resultados dos laudos físico-químicos das amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Apuiarés, no dia 16/07/2025, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: NUTEC > Turbidez (saída do filtro): a amostra analisada apresentou não conformidade; > Cor aparente: a amostra analisada apresentou não conformidade.
Orientação:	A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C5.
Prazo (dias):	1
Fundamento Legal:	Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor - Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos. Parágrafo único. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste Código. - Art. 3º da Res. nº 122/2009 da ARCE - A água que o PRESTADOR DE SERVIÇOS fornecer para consumo humano deverá atender integralmente aos requisitos de qualidade estabelecidos pela legislação vigente do Ministério da Saúde.
Infrações:	06.01 - Água fora do padrão de potabilidade - Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da CSB.

5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Geraldo Basílio Sobrinho		
Cargo/Função:	Analista Regulação	Matrícula:	049-1-X
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 13/10/2025	Assinatura:
Recebido em: __/__/__	
Por _____	
Identificação	Assinatura _____

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 14/10/2025, às 08:27 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 9AEF-7453-1B40-FB5B.